

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença para atividade política à servidora **RUY BARBOSA SOBRINHO**, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Serviços, matrícula nº. 729, conforme artigo 86, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Era.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 14 de agosto de 2020.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 14/08/2020.